



DECRETO LEGISLATIVO N.º 024/2007

**DISPÕE SOBRE APRECI-
ÇÃO DAS CONTAS DO EX-
PREFEITO MUNICIPAL,
SENHOR LUIZMAR MIELKE,
REFERENTES AO EXERCÍCIO
DE 2003.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO: do Estado Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e a Mesa PROMULGA o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º.** Ficam REJEITADAS as Contas apresentadas pelo Senhor Luizmar Mielke, Ex-Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, referentes ao exercício financeiro de 2003.
- Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 06 de setembro de 2007.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


LOSIVAN LUIZ SANTANA
1º Secretário